



## Decreto Nº: 02/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.044.505,76 (dois milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais, setenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

##### 1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

1.398,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

1.398,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.398,00

##### 2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

229.241,26

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

229.241,26

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

229.241,26

##### 2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

648.480,00

15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE

648.480,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

648.480,00

##### 2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao

591.195,00

15410000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF

591.195,00

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao

37.702,50

15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT

37.702,50

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao

32.340,00

15430000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR

32.340,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

661.237,50

##### 2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

213.369,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

213.369,00



**Decreto Nº: 02/2025**

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	290.780,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	290.780,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	504.149,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.044.505,76
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>2.044.505,76</b>

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA**

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.398,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	1.398,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.398,00

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	591.195,00
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da União - VAAF destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao	591.195,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	591.195,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo	648.480,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	648.480,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	733.390,26
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	733.390,26
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.381.870,26

2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	37.702,50
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da Uniao - VAAT destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao	37.702,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	37.702,50

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	32.340,00
15430000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	32.340,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.340,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.044.505,76

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 2.044.505,76**



### Decreto Nº: 02/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15410000 - Transferencias do FUNDEB -	591.195,00	0,00	15411070 - Recursos do FUNDEB -	0,00	591.195,00
15420000 - Transferencias do FUNDEB -	37.702,50	0,00	15421070 - Recursos do FUNDEB -	0,00	37.702,50
15430000 - Transferencias do FUNDEB -	32.340,00	32.340,00	15500000 - Transferencia do Salario-	734.788,26	734.788,26
15690000 - Outras Transferencias de	648.480,00	648.480,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna